



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 275/2019

Aprova Desmembramento de Terreno que Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

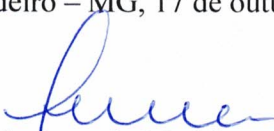
Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de um terreno localizado na Rua Manoel Lino Rodeiro, nesta cidade, com área de 975,00m² (novecentos e setenta e cinco metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula Av-2-195, Livro 2-RG, ficha 21, de propriedade de João Batista de Paula.

Parágrafo único – O imóvel descrito no caput é desmembrado em duas áreas conforme memorial descrito anexo.

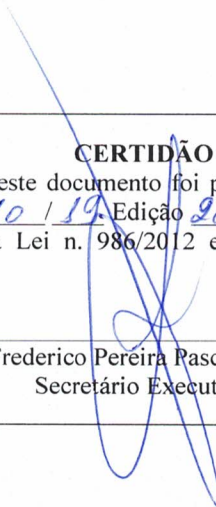
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de outubro de 2019.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 18/10/19. Edição 2613 Pág. 96 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO Memorial Descritivo

Trata-se de desmembramento de um terreno localizado na Rua Manoel Lino Rodeiro, nesta cidade, com área de 975,00m² (novecentos e setenta e cinco metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula Av-2-195, Livro 2-RG, ficha 21, de propriedade de João Batista de Paula, que é desmembrado em 02 (duas) áreas com as seguintes dimensões e confrontações:

Lote 01 = 840,30m²

35,10 metros de frente com a Rua Manoel Lino Rodeiro, 34,34 metros do lado esquerdo confrontando com José Francisco Teixeira, 35,80 metros de fundos na divisa com córrego e João Teles Costa, 15,00 metros do lado direito confrontando com Lote 02.
Há no local averbação de área construída de 37,20m².

Lote 02 = 134,70m²

19,00 metros de frente com a Rua Manoel Lino Rodeiro, 15,00 metros do lado esquerdo confrontando com Lote 01, 20,00 metros de fundos na divisão com córrego e João Teles Costa. No local há construído casa de morada com fachada para a rua frontal e acesso lateral passível de averbação.